



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.04.2024  
16:14:59 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ed. nº 849

PÁG. 8

## DECRETO Nº 064/2024

O senhor **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 572/2024, de 19 de março de 2024.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para constituir o Conselho Municipal de Turismo, indicados pelas instituições, na forma deste Decreto:

#### **I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

TITULAR: ALÁIDE DOS REIS ALEVATO

SUPLENTE: LUCCAS MIDENA ROSA FERREIRA

#### **II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

TITULAR: LUCIANA PAULA CASAROTO

SUPLENTE: LUCIANA INÊS FRANCO

#### **III – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

TITULAR: LUANA TEODORO DE JESUS

SUPLENTE: MAURO VIDA LEAL

#### **IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS:**

TITULAR: IVANETE RIBEIRO DA SILVA

SUPLENTE: JORGE SHOITI MIYAMOTO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:24.04.2024  
16:14:59 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024

Ed. nº 849

PÁG. 9

### V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO:

TITULAR: ANDRESSA PATRÍCIA VANI

SUPLENTE: VALTER ALEIXO DA SILVA

### VI – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA IDADE  
DE RANCHO ALEGRE – ASTIRA)

TITULAR: CLÁUDIO FRANCISCO DE CAMPOS

SUPLENTE: NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de abril de  
2024.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito